



**CARTÓRIO RODRIGUES**  
 CNPJ/MF 0022328000171  
 Brejo do Cruz  
**MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO**  
 Registradora  
 GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO  
 Substituta  
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

SERVIÇO DE REGISTRO  
 Tel. 83-3443 2336  
 Brejo do Cruz/PB

Matrícula	9516	Data	05/03/2015
Livro	2-AQ	Folha	147
		Rubrica	GAraújo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AQ, Matrícula N° 0009516, datado de 05/03/2015, encontrei o seguinte: **IMÓVEL:** "UM TERRENO próprio para construção urbana, medindo 7,50m (sete metros e dezenove centímetros) de frente e de fundo, por 16,16m (dezesesseis metros e dezesseis centímetros) de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 121,20m<sup>2</sup> (cento e vinte e um metros e vinte centímetros quadrados), localizado à Rua Teodomiro Venâncio Linhares, Bairro Manoel Forte Maia, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, limitando-se ao norte, com terrenos da Empresa de Jossélio Alexandre da Silva-ME; sul, com a rua de sua localização; e, ao leste e oeste, com terrenos de Raimunda Maia Lacerda".

**PROPRIETÁRIA:** RAIMUNDA MAIA LACERDA, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada à Av. Senador Rui Carneiro, 360, Bairro São José, na Cidade de Catolé do Rocha-PB, portadora do CPF 262.324.134-15 e Cart. de Ident. 2.960.131-SESPDSPC/DF;

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-AQ, fls. 106, sob R-1-9482, em data de 06/02/2015, neste Cartório.

Brejo do Cruz-PB, 05 de março de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/1-9516 Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por Raimunda Maia Lacerda, acima qualificada, acompanhado de Alvará de Construção n° 2014/00000088, emitido em 03/11/2014, Carta de Habite-se n° 013/2015, emitida em 24/02/2015 e CND da Receita Federal, para constar que a mesma construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta com telhas, forrada com gesso, piso de cerâmica, localizada na Rua Teodomiro Venâncio Linhares, n° 447, Bairro Manoel Forte Maia, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, contendo: uma varanda na frente, uma sala de estar, dois quartos, sendo um suíte, um bwc social, cozinha e área de serviço, com uma área construída de 84,02m<sup>2</sup> (oitenta e quatro metros e dois centímetros quadrados), limitando-se ao norte, com terrenos da Empresa de Jossélio Alexandre da Silva-ME; sul, com a rua de sua localização; e, ao leste e oeste, com terrenos de Raimunda Maia Lacerda, encravado em terreno que mede 7,50m x 16,16m = 121,20m<sup>2</sup>". SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-AAY00934-LAMX. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 05 de março de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /2-9516-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, passada em 30/03/2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JANALIMA FERNANDES ROCHA, brasileira, solteira, trabalhadora informal, portadora da Cart. de Ident. n° 3870921-SSDS/PB e CPF de n° 114.101.454-84, residente e domiciliada à Rua Salvino Alves da Cunha, s/n, Centro, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB. Em virtude de compra feita a RAIMUNDA MAIA LACERDA, brasileira, divorciada, pensionista, residente e domiciliada no Sítio Cel. Maia, zona rural, na Cidade de Catolé do Rocha-PB, portadora do CPF 262.324.134-15 e Cart. de Ident. 2.960.131-SESPD/DF; e, como Credora Fiduciária BANCO DO



BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na Cidade de Catolé do Rocha-PB-prefixo 0585-1; Conforme Contrato n° 058.504.161; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-AAZ30851-FR8B. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 30 de Março de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /3-9516-Nos termos do contrato acima descrito n° 058.504.161, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência na Cidade de Catolé do Rocha -PB, em Garantia Fiduciária no valor de R\$ 90.000,00; valor da dívida R\$ 70.491,00; valor da venda R\$ 90.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 450,00; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de juros (%) nominal: 5,004 - efetivo: 5.116. Com as demais cláusulas e condições constantes na aludida cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 30 de Março de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/4-9516 - Procedo-se a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, com contrato sob n° 058.504.161, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matrícula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 01 de novembro de 2017. Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/5-9516 - Procedo-se a esta averbação de acordo com requerimento, Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 22/08/2017, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF n° 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de 3% de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7° da Lei n° 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AFU33424-X92E; conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Brejo do Cruz-PB, 01 de novembro de 2017. Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/6-9516 - Nos termos do requerimento datado de 17/01/2018, assinado por João Batista de Avila Borges - Gerente de Relacionamento, a requerimento do BANCO BRASIL S/A, e Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por Alienação Fiduciária, procede-se a presente averbação para constar que em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula para o nome do credor fiduciário, a dívida foi extinta decorrente do CONTRATO DE **VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL**, A PRESTAÇÃO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, uma vez que leilões realizados em 20/12/2018 e 21/12/2017, foram negativos, ficando assim extinto o débito do R-2 acima, nos termos do § 5° do Art. 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGH51415-5FYU.

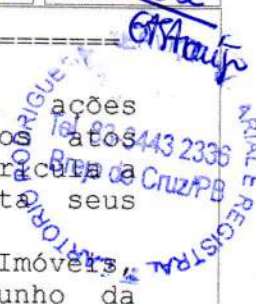
Brejo do Cruz-PB, 06 de abril de 2018. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, G. Aranha, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 29 de março de 2022.

*Geovania Aranha da Silva Araujo*  
 GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAUJO  
 Oficiala Substituta do Registro de Imóveis



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
 SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
 Tipo Normal B  
 Certidão de inteiro Teor  
**AMO05705-UQEE**  
 Confira os dados do ato em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Emolumentos R\$: 54,14  
 FAREN: 1,52 FEPJ: 11,93 MP: 1,57